



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 317/2022

São José do Xingu – MT, 04 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo simplificado do Município de São José do Xingu – MT, Edital nº 001/2022 e, dá outras providências”.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização das provas objetivas de múltipla escolha, entrevistas e a somatória de títulos, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo simplificado nº 001/2022; visando a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo simplificado, Edital nº 001/2022 para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Xingu – MT, conforme resultado final publicado no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso, sitio amm.org.br em 03/11/2022, folha 379, sob o nº 4.101, encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandro José Luz Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br